EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Ciência da Computação

Edital Nº 01/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciência da Computação.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Ciência da Computação, no primeiro semestre letivo de 2019.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciência da Computação da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

I. Formulário de inscrição preenchido, disponível no Anexo I deste Edital;
II. Cópia atualizada do histórico escolar de graduação, que pode ser retirada no Setor de Matrícula da UFU ou impresso a partir do Portal do Estudante no site da UFU em https://www.portalestudante.ufu.br.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Bloco 1A - Sala 1A228.

4.3 O candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 2 vagas para estudante bolsista e 6 vagas para estudante não bolsista.

5.2 Critérios de seleção:

I. **Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA)**, constante no histórico escolar do candidato e entregue no ato da inscrição, com nota variando de 0 a 100 pontos;
II. **Redação (R)**, consistindo de prova com duração de 50 minutos, de caráter classificatório, para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. A prova de redação será corrigida pelo grupo PET do Curso de Letras da UFU seguindo critérios técnicos comumente adotados pela área, tais como: estrutura do texto,

coesão/coerência e corretude gramatical. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos.

III. **Entrevista (E)**, realizada pela Comissão de Seleção individualmente com cada candidato, com duração de 10 minutos, de caráter classificatório, para avaliação do perfil do candidato e de questões pertinentes ao PET. Na entrevista serão avaliados os seguintes quesitos: (1) conhecimento e motivação do candidato frente à filosofia do PET; (2) iniciativa em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; (3) disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do PET; (4) maturidade; e (5) desenvoltura na comunicação. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos, sendo até 20 pontos atribuídos para cada quesito avaliado, calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Comissão de Seleção.

IV. **Seminário (S)**, de caráter classificatório, em que os candidatos serão agrupados em equipes e deverão preparar e apresentar um seminário, com duração de 20 minutos, versando sobre tema definido e divulgado pela Comissão de Seleção no dia da prova de redação. Após a apresentação do seminário, cada grupo será arguído por até 10 minutos. Cada candidato será avaliado quanto aos seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público, (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo, (3) pela estética da apresentação, (4) pelo domínio do conteúdo e (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação. É vetada a assistência do seminário por candidatos que não sejam do grupo. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos, sendo até 20 pontos atribuídos para cada quesito avaliado, calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Comissão de Seleção.

5.3 A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (3*CRA + 2*R + 1*E + 2*S) / 8$$

5.4 Para serem aprovados, os candidatos deverão obter nota final NF maior ou igual a 50 pontos.

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de suas notas finais NF.

5.6 Em caso de empate na nota final NF entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, em ordem:

I. Candidato com maior CRA;
II. Candidato que estiver cursando o menor período curricular.

5.7 Será desclassificado o candidato que faltar a qualquer das etapas do processo seletivo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 Em cada etapa de avaliação, a Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um professor do Curso e dois alunos do PET Ciência da Computação. A Comissão de Seleção será responsável pela aplicação dos critérios de seleção descritos no item 5.2. As provas de redação serão aplicadas por dois alunos do PET Ciência da Computação, sob supervisão do tutor.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado em www.comppet.ufu.br e em www.editais.ufu.br.

7.2 Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado final.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	11/03/2019	8h	www.comppet.ufu.br www.editais.ufu.br
Período de inscrição	21 e 22/03/2019	das 8h às 12h e das 14h às 17h	Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Bloco 1A - Sala 1A228.

Divulgação das inscrições deferidas	25/03/2019	12h	www.comppet.ufu.br
Período para recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	26/03/2019	das 8h às 12h	Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Bloco 1A - Sala 1A228.
Divulgação final das inscrições deferidas	26/03/2019	17h	www.comppet.ufu.br
Redação e divulgação do tema do seminário	**27/03/2019**	**19h**	**Sala 1B132**
Entrevista	**28/03/2019**	**19h**	**Sala 1B132**
Seminário	**01/04/2019**	**19h**	**Sala 1B132**
Divulgação do resultado	02/04/2019	12h	www.comppet.ufu.br
Período para recurso	03/04/2019	das 8h às 12h	Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Bloco 1A - Sala 1A228.
Resultado final	**05/04/2019**	**12h**	www.comppet.ufu.br e www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	A partir de 10/04/2019	-	-

* Este cronograma pode ser adaptado/ampliado, conforme a necessidade.

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_ufu_pet_2016-nova_versao.pdf.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

Renan Gonçalves Cattelan
Tutor do PET Ciência da Computação/UFU

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo CompPET 2019/1, de acordo com o disposto no Edital 01/2019.

NOME COMPLETO:	
CPF:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CURSO:	
PERÍODO LETIVO:	
NRO. MATRÍCULA:	

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção do Edital supracitado e que as informações e documentos por mim fornecidos no ato da inscrição são verdadeiros.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: _____